

# Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 457/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/CH-UFC**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores ou desligamentos de empregados**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **CH da Universidade Federal do Ceará - CE - CH-UFC**, conforme a seguir:

**1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, DESLIGAMENTOS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO, MOVIMENTAÇÃO, FINAL DE FILA:**

**1.1 Médico - Medicina Intensiva** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Orivaldo Alves Barbosa (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

**2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:**

**2.1.** No dia **08/08/2025**, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na Casa Viva CH-UFC localizada na R. Prof. Costa Mendes, 1573 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60430-140, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia).

**2.2** A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

**2.2.1.** O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

**2.3** Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, conforme agendamento individual a ser realizado no ato da entrega da documentação.

**2.4** No dia **11/08/2025** entrega do pedido de Exame de Laboratório.

**2.5** No dia **12/08/2025**, Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com agendamento individual.

**2.6** No dia **13/08/2025** atividades de integração, conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho.

**3.** A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente